



389

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1. 611, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 2.898, DE 31/03/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0. 218/2005.

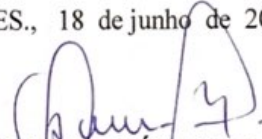
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Terezinha de Jesus Furtado**, servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida na data de 21/05/2008.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato é devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 18 de junho de 2008 .


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário